Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.774 **DE, 21 de junho de 1994.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO 1º DISTRITO E DÁ OUTRAS' PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público que inicia na Estrada RJ-099 e termina na Rua Nilo Rocha localizado no Bairro Ponte Preta, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se RUA ESPERANTO.

ART. 2º - A Secretaria de obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação ' revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-